



Ata da 263ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de abril de 2019, realizada no dia 16 de maio de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17:00h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor Secretário e Seguridade, para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de abril em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$9,32; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$10.430.589,20; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$0,00 aplicação financeira= R\$9.597.277,36; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.436.142,59; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$3.131.930,19; perfazendo um total de R\$25.595.948,66 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:*****

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	Abril
BB PREVID IMA-B 5	1,0851%
BB PREVID MULTIMERCADO	0,7872%
BB PREVID RF IRF-M1	0,4983%
BB PREVID RF IDKA2	1,1047%
BB RPPS RF FLUXO	0,4295%
BB PREVID TP IPCA VII	1,0447%
BRA1 FIRF CRED PRIVADO	-4,8700%
BRADERCO FI REF DI FEDERAL	0,5000%
BRADERCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	0,8700%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF	0,5015%
CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	0,5897%
CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	1,4828%



CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	0,8165%
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	1,0679%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	0,9428%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR)	%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de abril em R\$25.595.948,66 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). 4º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente referentes ao mês abril/2019, bem como foi enviado Ofício ao legislativo para seus respectivos repasses; além dos Ofícios aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$117.984,21 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) e Ofício encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$ 674,72 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) autorizados pelo Decreto Municipal 083/2018 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. 5º). Anotamos cobrança encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Fazenda, cobrando regularização no repasse dos aportes de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril deste ano. 6º) Foi discutida mais uma vez a questão dos atrasos nos repasses do aporte financeiro, obrigação municipal, autorizada pelo Decreto 083/2018. Foi avalizada a ação da Presidente que vem cobrando mensalmente do Município e colocou-se em pauta as conversas informais com o Sr. Prefeito, que reitera sua posição: os pagamentos serão normalizados assim que o Estado de Minas Gerais começar a repassar ao Município. Anotamos reunião realizada com os membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos em que estes demonstram preocupação com a situação do IPREV em relação aos repasses. Foi solicitado Parecer à Aliança Assessoria acerca da regularidade destes repasses. Anotamos Parecer da Consultoria neste sentido, manifestando-se pela regularidade dos procedimentos que foram feitos. Não há ilegalidade nos parcelamentos realizados pelo Executivo para regularização dos atrasos nos aportes, no entanto, a preocupação com o Instituto continua, já que existe atraso nos repasses de 2019. 7º) Em relação ao BRA1, o IPREV



está mantendo contato regularmente com a administradora e gestora, tentando uma solução para recebimento dos valores, antes do ajuizamento de uma ação, que demandaria custos altos e tempo. O IPREV já conseguiu recuperar do total aplicado o montante de **RS714.756,58**. O andamento da denúncia feita em abril de 2018 continua em análise na Corregedoria da Polícia Federal em Belo Horizonte. A Presidente mantém contato regularmente com a Superintendência da Polícia Federal, no entanto, sem conseguir êxito para agilizar o andamento. 8º) Anotamos ainda a preocupação com a folha de pagamento do IPREV que vem crescendo, e a totalidade de repasses que já não são mais suficientes para cobri-la, sendo que em abril foi regatado das aplicações o valor de R\$145.000,00. 9º) Registramos as seguintes aposentadorias concedidas em abril: Regina Augusto Pinto, Lucília Maria de Figueiredo, Geralda dos Anjos da Silva Rodrigues, Patrícia de Jesus Machado Barbosa Fernandes, Maria dos Anjos Pereira, Moacir Gomes Barroso e Maria Conceição Lourenço Ribeiro. 10º) Foi apresentado também o balancete do mês de abril, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 16 de maio de 2019.

Anna Paula C.R. Araújo
Lúcia Maria de Figueiredo
Patrícia de Jesus Machado Barbosa Fernandes

Fides Amor Labor sic itur ad astra